SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

Portaria – SEMED Nº 004/2026

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo, a partir do dia 02 fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026, retornará dia 03 de maio de 2026.

NOME	CARGO
GEANE CLAIRE LISBOA DE F. ALVES	SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELZAIR DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSORA
MARIA LORENÇO DA SILVA	PROFESSORA
JUVENICERIBEIRO MARQUES	PROFESSORA
CLARENICE DE CASTRO C. OLIVEIRA	PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO DA C. V. OLIVEIRA	PROFESSORA
NIVALDO FRANÇA GUEDES	PROFESSOR
EVA MARIA LUSTOSA RIBEIRO	PROFESSORA
VALDINICE ROCHA XAVIER	SERVIÇOS GERAIS

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 02 de fevereiro de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO